

PORTARIA Nº 349/QCG/DGP, DE 23 DE OUTUBRO 2017

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o(a) policial militar: TEN CEL PM CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - RGPMMT 879.706, por ter cessado o motivo de sua permanência junto SESP/CIOPAER, a contar de 17/10/2017. (Solução conforme protocolo 562596/2017 e Mem.2896/GCGA/PMMT de 19.10.2017).

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Original assinado.

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 371a014d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)